

“SPORT FOR ALL”: AS RELAÇÕES ENTRE SESI E CSIT NO CAMPO ESPORTIVO (1995-2009)¹

Ricardo João SONODA NUNES²
Bárbara Schausteck de ALMEIDA³
Pedro Bevilaqua Pupo Ferreira ALVES⁴

Resumo

Este artigo foi desenvolvido a partir da pesquisa que está sendo realizada no curso de doutorado, cujo objetivo é analisar as relações entre SESI e CSIT no esporte. Em relação ao Serviço Social da Indústria (SESI), o esporte atualmente compreende uma estrutura complexa, composta por vários agentes. Considerando esse contexto destacamos a relação com a CSIT⁵, organização esportiva baseada nos ideais do “Sport for All” (proposto por Coubertin em 1919). Para análise dessa estrutura, utilizaremos a Sociologia Reflexiva de Pierre Bourdieu.

Palavras-chave: SESI, CSIT, Sociologia do Esporte.

Introdução

Ao buscarmos uma compreensão do esporte contemporâneo, diante de sua problemática e as novas dimensões que ele assumiu na sociedade atual, sem analisá-lo enquanto um fenômeno social historicamente construído, estaremos nos remetendo a uma visão superficial que de certa forma reduz todo o conjunto de relações que se estabelecem no interior deste universo.⁶

Wanderley Marchi Jr. considera o esporte como o fenômeno de maior impacto sociocultural do final do século XX e início do XXI.⁷ Aspectos como esses motivam pesquisas, gerando modelos de análises voltados à compreensão das especificidades do esporte moderno, distinguindo-o dos jogos e das formas ancestrais de competição física que estes esportes assumiram.⁸

Assim, nos deparamos atualmente com a aceitação do esporte no contexto das pesquisas das ciências humanas. Diversas linhas de pesquisa estão surgindo para análise desse objeto como, por exemplo, a economia do esporte, história do esporte, antropologia do esporte, sociologia do esporte, enfim uma rede de estudos que envolve renomados autores e autoridades de diversas áreas do conhecimento.⁹

Com base nesse cenário e juntamente com o interesse de aprofundar o tratamento analítico da pesquisa realizada no curso de mestrado surge a temática a ser desenvolvida no projeto de tese.

¹ Trabalho realizado sob orientação do Prof. Dr. Wanderley Marchi Júnior (CEPELS – UFPR).

² Mestre - DECISO (PGSOCIO)-CEPELS / UFPR / SESI

³ Mestranda - DEF-CEPELS / UFPR

⁴ Mestrando - DEF-CEPELS / UFPR

⁵ *Confédération Sportive Internationale du Travail*

⁶ PRONI, M. W. **Esporte-espetáculo e futebol-empresa**. Campinas, 1998. Tese (Doutorado em Educação Física) - Universidade Estadual de Campinas.

⁷ MARCHI JR., W. Como e possível ser esportivo e sociológico? in GEBARA, A.; PILATTI, L. A. **Ensaio sobre história e sociologia nos esportes**. Coleção Norbert Elias, v. 2. Jundiaí: Fontoura, 2006.

⁸ GEBARA, A. História do esporte: novas abordagens. **Esporte: história e sociedade**. Orgs.: Marcelo Proni e Ricardo Lucena. Campinas: Autores Associados, 2002.

⁹ MARCHI JR., W. Como e possível ser esportivo e sociológico? in GEBARA, A.; PILATTI, L. A. **Ensaio...**

Na pesquisa do curso de mestrado efetuamos uma abordagem sobre a estrutura esportiva do SESI no Paraná entre 1946 e 2004, perpassando pelo desenvolvimento histórico não somente do esporte, mas da própria instituição em questão. Constatamos relações estabelecidas a partir de uma estrutura composta por vários agentes como os empresários, as federações esportivas e de arbitragem, as empresas de materiais esportivos, os dirigentes do SESI, os técnicos que desenvolviam as ações, as associações e/ou grêmios esportivos das empresas, os sindicatos, o Estado por meio dos ministérios da Indústria e Comércio, do Trabalho e do Esporte, entre outros.

Além desses agentes, nos chamou a atenção o vínculo instituído (filiação), a partir de 1996, com uma entidade internacional que promove o desenvolvimento do esporte amador em todo o mundo, com grande desenvolvimento na Europa.

A CSIT (*Confédération Sportive Internationale du Travail*¹⁰) é uma organização esportiva baseada nos ideais do movimento internacional do trabalho: igualdade e solidariedade no esporte. Na última década, a CSIT tem crescido significativamente, tornando-se uma organização que possui uma rede mundial composta de 35 uniões (instituições) de 29 países e aproximadamente 13 milhões de membros.¹¹

Essa capilaridade que envolve um grande número de instituições e pessoas é o motivo principal que nos desperta a atenção para o vínculo entre SESI e CSIT, devido a uma série de aspectos como a inter-relação entre as instituições, as influências de capitais sociais, culturais, econômicos, entre outros.

“...a história do campo é a história que se faz através da luta entre os concorrentes no interior do campo”¹². Enfim, para compreender o campo, faz-se necessário conhecer a história do mesmo.

A partir do cito acima e considerando a abordagem histórica já realizada na dissertação de mestrado temos como foco central dessa pesquisa analisar as relações que se estabelecem entre o SESI e a CSIT, avaliando as estruturas, capitais, oferta e demanda.

Justificativa

Conforme mencionado no início do trabalho, o esporte, além de ser um fenômeno de abrangência mundial, tem conquistado legitimidade científica em diversas áreas de estudo, porém no contexto brasileiro ainda necessitamos de mais aprofundamento nas pesquisas vinculadas às ciências sociais.

Refletindo sobre o parágrafo anterior, acerca do estudo sociológico do esporte no Brasil, ainda poderíamos nos valer das palavras de Pierre Bourdieu mencionadas há quase duas décadas:

...o princípio das dificuldades particulares que a sociologia do esporte encontra: desdenhada pelos sociólogos, ela é desprezada pelos esportistas. Assim, de um lado existem pessoas que conhecem muito bem o esporte na forma prática, mas que não sabem falar dele, e, de outro, pessoas que conhecem muito mal o esporte na prática e que poderiam falar dele, mas não se dignam a fazê-lo...¹³

¹⁰ Confederação Esportiva Internacional do Trabalho (tradução literal para o português).

¹¹ CONFÉDÉRATION SPORTIVE INTERNATIONALE DU TRAVAIL. **About us**. Disponível em: <<http://www.csit.tv>> Acesso em: 01 set. 2007.

¹² ORTIZ, Renato. **Pierre Bourdieu**. 2. ed. São Paulo: Ática, 1994. p. 27.

¹³ BOURDIEU, Pierre. **Coisas ditas**. São Paulo: Brasiliense, 1990.

Podemos ratificar tais palavras a partir do nosso envolvimento e conseqüente absorção de experiências na área das ciências sociais. Com a participação e publicação nas duas últimas edições do congresso da Associação Latino-americana de Sociologia (ALAS) em Porto Alegre (2005) e Guadalajara (2007), ao nos depararmos com cerca de 30 grupos de trabalho e mais de 20 anos de atuação da ALAS, percebemos o quanto a sociologia do esporte brasileira tem que se desenvolver.

Além disso, com a publicação em um congresso específico da sociologia do esporte (*European Association of Sociology of Sport - EASS*), bem como, a participação na recém fundada *Asociación Latinoamericana de Sociología del Deporte* (ALESDE), podemos verificar claramente o esforço acadêmico de pesquisadores brasileiros na busca do aprofundamento e consolidação do esporte como objeto de pesquisa da área sociológica.

Em se tratando da nossa pesquisa propriamente dita ao nos depararmos com uma instituição que está presente em 29 países e dissemina um conceito (*Sport for All*¹⁴) de forma sistemática e coordenada, envolvendo aproximadamente 13 milhões de pessoas em todo o mundo suscitam questões que nos levam a reflexão sobre a sua influência na sociedade, as relações de poder estabelecidas entre cada uma das 35 instituições filiadas, entre outros.

Por outro lado, considerando o SESI uma instituição paraestatal, mantida com recursos oriundos da indústria brasileira e reconhecidamente promotora do esporte no país atendendo mais de 3 milhões de pessoas por ano, justificam as nossas preocupações em relação as influências das suas ações em nossa sociedade. Seja pelo envolvimento com a iniciativa privada, Estado ou com a própria CSIT, nos motivando dessa forma à análise desse contexto.

Os objetivos desse trabalho são: identificar as relações que se estabelecem entre o SESI e a CSIT, analisando os agentes e estruturas que compõe esse contexto; verificar a influência dessas relações nas diretrizes e atividades do SESI; compreender a concepção de esporte que o SESI adota e desenvolve;

SESI e CSIT: Relações

A fim de propiciar melhor entendimento sobre o objeto da nossa pesquisa inicialmente faremos menção ao SESI (Serviço Social da Indústria), sua constituição e atuação no cenário brasileiro, bem como, à criação da CSIT.

Na seqüência abordaremos alguns conceitos sobre o esporte relacionado ao trabalho e sobre o referencial teórico metodológico a ser utilizado na pesquisa.

Em vinte e cinco de junho de mil novecentos e quarenta e seis, foi editado o Decreto-lei 9.403 que atribuía à Confederação Nacional da Indústria, a criação do Serviço Social da Indústria, o SESI.¹⁵

Dentre as finalidades do SESI descritas nesse decreto estava a promoção de diversas atividades como habitação, nutrição, higiene, pesquisas sociais e econômicas, atividades educativas e culturais entre outras.

¹⁴ Esporte para Todos (tradução nossa) - Conceito amplamente divulgado pela CSIT e desenvolvido em cooperação com outras 3 instituições: **GAISF** (*General Association of International Sports Federations*), **ICSSPE** (*International Council of Sport and Physical Education*) and **IOC** (*International Olympic Comitee*).

¹⁵ BRASIL. **Decreto-lei n. 9.403**, de 25 de junho de 1946. Atribui à Confederação Nacional da Indústria o encargo de criar, organizar e dirigir o Serviço Social da Indústria. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, p. 9619, 28 jun. 1946.

Além disso, desde a sua criação, o SESI passou a proporcionar também, juntamente com os incentivos do governo do Estado, a prática de atividades esportivas ao operariado.

O SESI é uma instituição paraestatal como define Hely Lopes Meirelles:

Serviços sociais autônomos são todos aqueles instituídos por lei, com personalidade de direito privado, para ministrar assistência ou ensino a certas categorias sociais ou grupo profissionais sem fins lucrativos, sendo mantidos por dotações orçamentárias ou por contribuições parafiscais. São entes **paraestatais de cooperação com o Poder Público**, com administração e patrimônio próprios, revestindo a forma de instituições particulares convencionais (fundações, sociedades civis ou associações) ou **peculiares ao desempenho de suas incumbências estatutárias**. São exemplos desses entes os diversos serviços sociais da indústria e do comércio (SENAI, SENAC, SESC, SESI), com estrutura e organização especiais, genuinamente brasileiras.

Essas instituições, embora oficializadas pelo Estado, não integram a administração direta ou indireta, mas trabalham ao lado do Estado, sob seu amparo, operando nos setores, atividades e serviços que lhe são atribuídos por considerados de interesse específico de determinados beneficiários.¹⁶

Refletindo sobre essas relações do vínculo paraestatal, destacamos na citação de Diogo de Figueiredo Moreira Neto, descrita abaixo, a possibilidade de intervenção junto ao Estado, enquanto fomento público:

“Os serviços sociais autônomos já tiveram sua justificação fundada no dever de assistência genérico do Estado. Hoje, mais do que uma atividade meramente assistencial, eles se justificam como atividade de fomento público, em que o Estado intenta promover e desenvolver uma plena aptidão, técnica, física ou mental do homem para progredir no trabalho.”¹⁷

Atualmente o SESI por meio de 2512 unidades, distribuídas em 997 municípios está presente nos 26 Estados da União e no Distrito Federal. Tem seu foco de atuação na indústria e seus beneficiários, mas conforme destacado nos parágrafos anteriores coopera com o poder público no atendimento da comunidade.

A CSIT (*Confédération Sportive Internationale du Travail*) foi fundada em 1913, na cidade de Ghent (Bélgica) para assegurar os direitos à prática do esporte aos trabalhadores e seus familiares, especialmente mulheres e crianças.¹⁸

Sua atuação foi afetada drasticamente pelas duas guerras mundiais. Antes da segunda guerra a CSIT organizou encontros para os menos favorecidos, como os Jogos Olímpicos dos Trabalhadores. A instituição se restabeleceu em 1946 e desde então vem crescendo e se desenvolvendo.¹⁹

Em relação ao desenvolvimento do esporte para o trabalhador, verificamos o seguinte. A passagem do século XIX para o XX foi cenário da luta pelos direitos dos trabalhadores. Até os dias de hoje, o impacto desta luta por melhores condições de trabalho tem afetado a sociedade como um todo, ainda tendo repercussões como a falta de oportunidades de prática de esportes, tanto no trabalho como no lazer.²⁰

¹⁶ MEIRELLES, H. L. **Direito Administrativo Brasileiro**. 20. ed. São Paulo: Malheiros, 1995.

¹⁷ NETO, D. de F. M. **Natureza jurídica dos serviços sociais autônomos**. Brasília: Sebrae, 1997.

¹⁸ CONFÉDÉRATION SPORTIVE INTERNATIONALE DU TRAVAIL. **History**. Disponível em: <<http://www.csit.tv>> Acesso em: 01 set. 2007.

¹⁹ Id.

²⁰ BARA FILHO, M. G.; COSTA, L.P. A concepção de Pierre de Coubertin sobre a educação olímpica para os trabalhadores: uma abordagem atualizada. in: TURINI, M.; COSTA, L.P. **Coletânea de textos em estudos olímpicos**. Rio de Janeiro: Gama Filho, 2002. p.51.

De fato, esses benefícios foram pressupostos pelos líderes trabalhistas do início do século quando novas relações de trabalho emergiram dentro do sistema industrial construído com o século XX. Nessa época, as empresas começaram a entender que os esportes e outras atividades de lazer seriam uma parte importante de seus serviços sociais proporcionando aos empregados uma melhor saúde física e mental e tornando-os bem mais próximos da empresa e de seus companheiros de trabalho.²¹

Aliados à esses ideais e ao movimento olímpico surge a relação com o esporte para os trabalhadores:

Com objetivos de desenvolvimento físico, social e educacional dos cidadãos, Coubertin propôs em 1919 o Esporte para Todos (“*Sport for All*”) implantando estratégias pedagógicas para influenciar a personalidade educacional, social, moral e cívica de indivíduos de todas as classes sociais. O esporte do trabalhador era considerado um importante acesso para o Esporte para Todos e o objetivo principal estava em incentivar a inclusão do esporte na vida de todos os trabalhadores.²²

Considerando esse cenário e refletindo sobre as relações que se estabelecem entre o SESI e CSIT, utilizaremos como marco teórico a Sociologia Reflexiva de Pierre Bourdieu, com base na Teoria dos Campos.

Para tal, temos que levar em conta que no cerne da sua obra Bourdieu tem como premissa identificar os mecanismos sociais que determinam e prescrevem as “leis de reprodução social”. A função do sociólogo é evidenciar ou revelar os mecanismos de dominação oculta.²³

Buscando aprofundamento no pensamento teórico de Bourdieu, para posteriormente focarmos a análise do nosso objeto de estudo, abordaremos os conceitos centrais do seu modelo analítico: conhecimento praxiológico, *habitus* e campo.

Bourdieu foca sua problemática teórica na mediação entre o agente social e a sociedade, considerando desta forma a discussão que oscila entre objetivismo e fenomenologia. A partir de então o conhecimento praxiológico pretende articular dialeticamente o ator social (subjetivismo) e a estrutura social (objetivismo).²⁴

O *habitus* por sua vez, é algo adquirido e “encarnado” no corpo de forma durável e com o contorno de disposições permanentes. Está ligado à história individual, considerando um capital adquirido. Porém, pode funcionar como gerador de estratégias vinculadas aos interesses objetivos dos seus autores, sem ter sido expressamente concebido para esse fim. Enfim, é uma estrutura estruturada predisposta a funcionar como estrutura estruturante.²⁵

Desta forma aos analisarmos a relações entre SESI e CSIT, os agentes vinculados à primeira instituição podem desencadear (promover) ações (sem uma intenção expressa de realizá-las) a partir de um *habitus* já estruturado pelos agentes pertencentes à segunda (devido a sua posição no campo em que se estabelecem as relações entre ambas).

²¹ BARA FILHO, M. G.; COSTA, L.P. A concepção de Pierre de Coubertin sobre a educação olímpica para os trabalhadores: uma abordagem atualizada. in: TURINI, M.; COSTA, L.P. **Coletânea...**

²² DEVEEN, M. (1991) apud. BARA FILHO, M. G.; COSTA, L.P. A concepção de Pierre de Coubertin sobre a educação olímpica para os trabalhadores: uma abordagem atualizada. in: TURINI, M.; COSTA, L. P. **Coletânea...**

²³ MARCHI JR., W. Bourdieu e a teoria do campo esportivo. In PRONI, M.; LUCENA, R. **Esporte: história e sociedade**. Campinas: Autores associados, 2002.

²⁴ ORTIZ, Renato. **Pierre...**

²⁵ MARCHI JR., W. Bourdieu e a teoria do campo esportivo. In PRONI, M.; LUCENA, R. **Esporte...**

O conceito “*Sport for all*” (esporte para todos) pode ser um indício da construção de um *habitus*. Se utilizarmos os Jogos do SESI²⁶ como exemplo, ao nos remetermos à condição obrigatória de ser um trabalhador da indústria para poder participar, podemos afirmar que a pessoa tenha que apresentar um capital específico que reflete as determinações para composição e delimitação de um grupo social.

O Campo é um espaço estruturado de posições onde se estabelecem as lutas entre os atores em torno de interesses específicos que caracterizam a área em questão, no caso o esporte. Essas relações de poder que ocorrem no interior do campo se estruturam a partir de uma distribuição desigual de capitais (social, econômico, político) que determinam a posição que o agente ocupa no campo.²⁷

O campo esportivo pode ser determinado como um espaço de práticas sociais, que adota uma lógica específica existindo formas de disputa com objetivo de obter hegemonia em algumas práticas.²⁸

Esse espaço dos esportes não é um campo fechado. Ele está inserido em um universo de práticas e consumos, eles mesmos, estruturados e constituídos como sistema.²⁹

Nessa perspectiva a partir do *habitus* os atores sociais determinam seus posicionamentos espaciais nessa disputa, necessitando compreender as regras do jogo dentro do campo social.³⁰

Em relação ao esporte moderno, Bourdieu caracteriza-o como uma representação sociocultural, introjetada na formação da sociedade, que respeita os contornos da lógica mercantil estabelecida no universo das relações humanas.³¹

Arelada às relações de poder já mencionadas poderíamos associar o conceito de “dominação” definido por Max Weber. Considerando-a em seu conceito mais geral e sem referência a algum conteúdo definido, trata-se de um dos elementos mais importantes da ação social.³²

Em sua obra (Economia e Sociedade), Max WEBER estabelece a seguinte definição para a dominação: “...a probabilidade de encontrar obediência para ordens específicas (ou todas) dentro de determinado grupo de pessoas. Não significa, portanto toda espécie de possibilidade de exercer ‘poder’ ou ‘influência’ sobre outras pessoas.”³³

Porém todo poder necessita de justificação. A dominação vem necessariamente acompanhada de uma forma de legitimação cuja função é normalizar esta ação. Essa legitimidade é uma crença social que endossa o poder reunido nas mãos do(s) dominante(s).³⁴ “A legitimidade da dominação é o fato que a torna efetiva, um dos

²⁶ Competição esportiva desenvolvida pelo SESI há mais de 20 anos, destinada apenas aos trabalhadores da indústria. É realizado em todo o país envolvendo 500.000 participantes em uma cadeia seletiva com esferas nacional e internacional, nesse caso devido ao vínculo com a CSIT.

²⁷ MARCHI JR., W. Bourdieu e a teoria do campo esportivo. In PRONI, M.; LUCENA, R. **Esporte...**

²⁸ BOURDIEU, Pierre. **Coisas...**

²⁹ BOURDIEU, P. “Como é possível ser esportivo?” in: **Questões de Sociologia**. Marco Zero, 1983, p. 139.

³⁰ Id.

³¹ MARCHI JR., W. “**Sacando**” o voleibol. São Paulo: Hucitec, 2004.

³² WEBER. M. **Economia e sociedade**: fundamentos da Sociologia Compreensiva. 3 ed. Brasília: Universidade de Brasília, 1994. 1 v. p. 140-143.

³³ Id. p. 143.

³⁴ LALLEMENT, M. **História das idéias sociológicas**: das origens a Max Weber. Tradução: Ephraim F. Alves. Petrópolis: Vozes, 2003. p. 255.

principais motivos que levam determinadas pessoas a obedecerem ordens de seus superiores.”³⁵

Em se tratando das instituições, poderíamos destacar que a sua forma de atuação poderia ser orientada por este modelo de dominação e legitimidade, inclusive no esporte, devido a diversos fatores como hierarquia, normas racionais entre outros.

Podemos compreender a filiação do SESI à CSIT como um exemplo de dominação e legitimidade, a partir da seguinte afirmação de GUTTMANN: “...alguns aspectos que existem na configuração administrativa racionalmente moderna são a universalização de regras, estratégias de desenvolvimento mundial, controle de recordes, produção de espetáculos entre outros.”³⁶

Finalizando, a partir desses conceitos teóricos mencionados efetuaremos a leitura sociológica dos dados históricos, voltados à análise das relações entre o SESI e a CSIT.

Metodologia

Em relação à população consideraremos todos os agentes vinculados diretamente ao SESI e a CSIT. Dentre esses agentes utilizaremos como amostra os dirigentes, gerentes, coordenadores e técnicos que atuaram ou atuam nessas instituições desenvolvendo as políticas e diretrizes aplicadas ao esporte. Para delimitar a pesquisa, será efetuado um recorte histórico de 1995 (ano que antecede a filiação do SESI a CSIT) a 2009.

Como ferramenta metodológica para coleta de dados será utilizada a pesquisa documental. Utilizaremos como referência os documentos oficiais desenvolvidos pelo SESI e CSIT, tais como atas de reuniões, relatórios de atividades, propostas, projetos, planos de ação e outros documentos do Estado brasileiro como leis e decretos.

Também para coleta de dados será realizada uma entrevista com os indivíduos que compõe o grupo definido na amostra. Estas entrevistas buscarão preencher as lacunas deixadas pelos documentos. Serão perguntas pontuais, com caráter semi-aberto, sobre situações ou acontecimentos nos quais os indivíduos estiveram envolvidos.

O procedimento de análise utilizado será, basicamente, o viés sociológico. Todos os dados históricos obtidos na pesquisa documental, bem como, as informações oriundas das entrevistas serão analisados com base no referencial teórico desenvolvido a partir da revisão de literatura.

Em relação aos procedimentos específicos da entrevista, adotaremos a técnica não estruturada focalizada³⁷, ou seja, desenvolvida a partir de um roteiro de tópicos e questões balizadoras, previamente conhecidas pelos entrevistados e apresentadas no ato da entrevista, mas com liberdade de ampliação da discussão.

Para o tratamento dos dados utilizaremos como referencial teórico de análise a Sociologia Reflexiva de Pierre Bourdieu com base na Teoria dos Campos.

Este referencial aplicado à leitura do desenvolvimento do esporte no SESI a partir das incursões da CSIT, possibilitará explicitar as relações que se estabelecem nesse contexto. Serão utilizados principalmente os conceitos de campo, *habitus*, poder

³⁵ PRESTES MOTTA, F. C.; BRESSER PEREIRA, L. C. **Introdução à organização burocrática**. São Paulo: Brasiliense, 1981. p. 26.

³⁶ GUTTMANN, A. **From ritual to record: the nature of modern sports**. New York: Columbia University Press, 1978.

³⁷ LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Fundamentos de metodologia científica**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1991. p. 174.

simbólico, capital, oferta, demanda, estruturas e agentes sociais. Nos valeremos também das contribuições de Max Weber em relação aos conceitos de dominação, racionalidade e burocracia, bem como, ao modelo de análise do esporte moderno desenvolvido por Allen Guttman.

Referências

- BARA FILHO, M. G.; COSTA, L. P. A concepção de Pierre de Coubertin sobre a educação olímpica para os trabalhadores: uma abordagem atualizada. in: TURINI, M.; COSTA, L.P. **Coletânea de textos em estudos olímpicos**. Rio de Janeiro: Gama Filho, 2002.
- BOURDIEU, P. **Coisas ditas**. São Paulo: Brasiliense, 1990.
- BOURDIEU, P. “Como é possível ser esportivo?” in: **Questões de Sociologia**. Marco Zero, 1983, p. 139.
- BRASIL. **Decreto-lei n. 9.403**, de 25 de junho de 1946. Atribui à Confederação Nacional da Indústria o encargo de criar, organizar e dirigir o Serviço Social da Indústria. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, p. 9619, 28 jun. 1946.
- CONFÉDÉRATION SPORTIVE INTERNATIONALE DU TRAVAIL. **About us**. Disponível em: <<http://www.csit.tv>> Acesso em: 01 set. 2007.
- _____. **History**. Disponível em: <<http://www.csit.tv>> Acesso em: 01 set. 2007.
- GEBARA, A. História do esporte: novas abordagens. **Esporte: história e sociedade**. Orgs.: Marcelo Proni e Ricardo Lucena. Campinas: Autores Associados, 2002.
- GUTTMANN, A. **From ritual to record: the nature of modern sports**. New York: Columbia University Press, 1978.
- LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Fundamentos de metodologia científica**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1991.
- LALLEMENT, M. **História das idéias sociológicas**: das origens a Max Weber. Tradução: Ephraim F. Alves. Petrópolis: Vozes, 2003. p. 255.
- MARCHI JR., W. Bourdieu e a teoria do campo esportivo. In PRONI, M.; LUCENA, R. **Esporte: história e sociedade**. Campinas: Autores associados, 2002.
- MARCHI JR., W. Como é possível ser esportivo e sociológico? in GEBARA, A.; PILATTI, L. A. **Ensaio sobre história e sociologia nos esportes**. Coleção Norbert Elias, v. 2. Jundiaí: Fontoura, 2006.
- MARCHI JR., W. **“Sacando” o voleibol**. São Paulo: Hucitec, 2004.
- MEIRELLES, H. L. **Direito Administrativo Brasileiro**. 20. ed. São Paulo: Malheiros, 1995.
- NETO, D. de F. M. **Natureza jurídica dos serviços sociais autônomos**. Brasília: Sebrae, 1997.
- ORTIZ, Renato. **Pierre Bourdieu**. 2. ed. São Paulo: Ática, 1994.
- PRESTES MOTTA, F. C.; BRESSER PEREIRA, L. C. **Introdução à organização burocrática**. São Paulo: Brasiliense, 1981. p. 26.
- PRONI, M. W. **Esporte-espetáculo e futebol-empresa**. Campinas, 1998. Tese (Doutorado em Educação Física) - Universidade Estadual de Campinas.
- WEBER, M. **Economia e sociedade**: fundamentos da Sociologia Compreensiva. 3 ed. Brasília: Universidade de Brasília, 1994. 1 v.